



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 384/2021/GPNV.

Nova Venécia/ES, 27 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº 255891/2021	
Recebido em	28 / 04 / 2021
Horário	08:51 horas
Rúbrica	WJR

Assunto: Encaminha Lei N° 3.588 de 23 de abril de 2021.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins:

- **LEI N° 3.588, DE 23 DE ABRIL DE 2021 - DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACs) DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), EM CONFORMIDADE COM O ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL N° 14.113/2020.**

Atenciosamente,


André Wiler Silva Fagundes
Prefeito.

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente <u>Projeto de Lei nº 5/2021</u> .
Em <u>10, 05 (2021) de ago, 2021</u>
<u>ufba</u>
Secretaria de Del.

DESPACHO
Ao: <u>Del</u>
para: <u>Arquiva</u>
Data: <u>30 / 04 / 2021</u>
Presidente CMNV - ES